INDICAÇÃO N° 85/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DA TERCEIRA IDADE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação do Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, neste Município.

A presente indicação visa oferecer à população da terceira idade os benefícios das novas tecnologias da informação e da comunicação. Pois sabe-se que muitos idosos têm receio de computadores, acreditando muitas vezes que apenas os jovens estão aptos a utilizarem essas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado, o que não é verdade.

Portanto, apresenta-se esta indicação com intuito de inserir a terceira idade no manuseio de meios de informação e comunicação.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar a presente indicação e desde já, requeiro também, o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de outubro de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador